



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
DEP DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SIST CARCERÁRIO E DO SIST DE EXEC DE MED  
SOCIOEDUCATIVAS

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF

www.cnj.jus.br

**OFÍCIO Nº 198 - DMF (0812898)**

Brasília, 21 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador **LEOPOLDO AUGUSTO BRÜGGEMANN**

MD. Juiz Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Florianópolis - SC

Assunto: **Convite para o Jornada da Leitura no Cárcere**

Excelentíssimo Supervisor do GMF,

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a partir de descentralização de recursos feita pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), firmou Acordo de Cooperação Técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com o objetivo de buscar mecanismos de enfrentamento e superação do quadro de desordem estrutural que caracteriza o sistema prisional brasileiro, já reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal, na ADPF 347, como em “estado de coisas inconstitucional”.

Buscando soluções que intervenham eficazmente sobre esse quadro desfavorável, CNJ e PNUD conceberam o "Programa Justiça Presente" que, entre várias ações, prevê a qualificação da gestão da informação na execução penal por meio da implementação nacional do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), iniciativas para racionalizar a porta de entrada e a porta de saída do sistema carcerário, qualificar o atendimento às pessoas privadas de liberdade e integrar os sistemas de informação de dados e de fornecimento de documentação necessária ao exercício da cidadania.

No escopo do Eixo 3 do Programa, onde estão abrigadas as iniciativas relacionadas às Políticas de Cidadania, uma das ações em curso é o apoio à primeira edição da **Jornada da Leitura no Cárcere, iniciativa do Observatório do Livro e da Leitura**, que acontecerá, gratuitamente e em formato 100% online, entre os dias 5 e 7 de fevereiro, das 14h30 às 17h30 (horário de Brasília).

São objetivos da Jornada de Leitura:

- Identificar, refletir, dar visibilidade e disseminar as boas práticas sociais de leitura existentes no sistema carcerário brasileiro.

- Desenvolver e atualizar a formação de educadores e monitores que atuam no sistema prisional, além de formar pessoal e voluntários para apoiar a ampliação da rede de projetos de leitura na prisão.

O evento é uma oportunidade imprescindível para aprimorar e qualificar os profissionais que atuam em projetos de leitura no sistema carcerário, a partir das exposições e reflexões sobre práticas

bem sucedidas e trocas de experiências, bem como para preparar mais pessoas para atuar com esse tema e, assim, expandir as ações que permitem a remição das penas por livros lidos, que é uma pauta importante para o CNJ.

A programação da Jornada da Leitura no Cárcere, além das reflexões sobre o tema, terá uma mostra de algumas das principais práticas de promoção da leitura no sistema prisional brasileiro. O evento contará com o apoio do PNUD, do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP).

Assim sendo, convido V. Exa. e a equipe do Tribunal de Justiça para participarem deste evento. As inscrições devem ser realizadas por meio do link: <http://observatoriodolivro.org.br/jornada>. Ainda, solicito gentilmente a colaboração desse Egrégio Tribunal na divulgação da Jornada, informando o link que permite a inscrição dos interessados, além de convite a atores sociais que trabalham com educação prisional no seu estado. Nesse intento, sugiro que haja avaliação acerca da possibilidade de realizar sessões de transmissão ao vivo da programação no próprio Tribunal.

Certo de contar com a colaboração e a sensibilidade de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para reiterar preitos de elevada estima e distinta consideração.

Desembargador **CARLOS VIEIRA VON ADAMEK**  
Secretário Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VIEIRA VON ADAMEK, SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 22/01/2020, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0812898** e o código CRC **00725BA6**.